SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

PORTARIA Nº 96, de 27 de novembro de 2020.

Cria Comitê de Governança para elaboração de resolução normativa que contemple a representatividade de todos os Conselhos Regionais de Química no Plenário do Conselho Federal de Química.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o protocolo de intenções assinado entre o CFQ e o CRQ-XX, em que ficou acertada a representatividade de todos os CRQs mediante edição de uma resolução normativa;

Considerando que o mencionado protocolo fora aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 640 do CFQ;

Resolve:

Art. 1º Criar Comitê para elaboração de Resolução Normativa que contemple a representatividade de todos os Conselhos Regionais de Química no Plenário do Conselho Federal de Química.

Art. 2º Compõem o presente comitê:

I) Conselheira Federal do CFQ Gisleine Rossoni Libardi,
II) Presidente do CRQ III Rafael Almada
III) Presidente do CRQ XXI Alexandre Vaz
IV) Chefe da Assessoria Jurídica do CFQ Leandro Coelho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o dia 21 de dezembro de 2020.

Brasília, 27 de novembro de 2020.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente